



Concurso Novo Logotipo para o Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande – Campus Santa Vitória do Palmar

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, juntamente com o Laboratório de Pesquisa em Turismo – LATUR do Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar visando criar uma nova identidade do Curso torna público o Regulamento do Concurso para escolha do Logotipo que representará o Curso de Bacharelado em Turismo.

1. APRESENTAÇÃO

A realização do concurso “**Novo Logotipo do Curso de Bacharelado em Turismo**” tem por finalidade criar um logotipo para o Curso de Turismo da FURG campus Santa Vitória do Palmar com o intuito de substituir o atual utilizado pelo curso. Considera-se como objetivo principal da atividade o envolvimento da comunidade acadêmica que demarque sua identidade em peças de comunicação e material de caráter acadêmico.

2. OBJETO

Constitui o objeto deste regulamento, a seleção do logotipo ¹ para representar a identidade do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande – FURG Campus Santa Vitória do Palmar.

3. TEMA

O tema proposto para o Concurso do novo logotipo do curso de Bacharelado em Turismo é: “**Turismo na contemporaneidade**”, objetivando redimensionar a identidade do Curso de Turismo da FURG. Sendo as principais diretrizes da temática do concurso: **planejamento turístico, gestão e pesquisa no Turismo**.

¹ Em grego, “logos” significa conceito e significado. Já “typos” significa símbolo ou figura. Assim, logotipo significa símbolo visível de um conceito.



4. JUSTIFICATIVA

A realização do concurso “O novo logotipo do curso de Bacharelado em Turismo” justifica-se em função da mudança do nome do curso de Bacharelado em Turismo Binacional para Bacharelado em Turismo da Universidade Federal Do Rio Grande – FURG – Campus de Santa vitória do Palmar. A mudança do nome do curso ocorreu após a análise estatística apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade que as vagas destinadas ao público de estudantes uruguaios não estavam atingindo a demanda esperada. Em função do logotipo atual do curso ter na sua configuração a bandeira do Brasil e do Uruguai a proposta deste concurso propõe o redirecionamento da identidade do curso como Bacharelado em Turismo ao invés de Bacharelado em Turismo Binacional que possibilitava a entrada de estudantes brasileiros e uruguaios na Universidade.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

De 13 de março até 22 de maio de 2017.

6. DOS PARTICIPANTES

Os participantes do concurso poderão ser estudantes, técnico-administrativos e docentes que estejam regularmente matriculados e/ou vinculados ao Curso de Bacharelado em Turismo da FURG.

Além das pessoas citadas no primeiro parágrafo, poderá participar do concurso qualquer pessoa física, com idade mínima de 17 anos, que produza a ilustração em conformidade com este regulamento.

Estão impedidos de participar do Concurso pessoas integrantes da Comissão Organizadora, Comissão Julgadora ou com parentesco aos membros da banca em 3º grau.

Cada participante poderá concorrer com o envio de uma (01) proposta, inédita (entendendo-se por inéditos trabalhos não veiculados anteriormente em formato digital e/ou impresso, em outras mostras ou premiados em outros concursos até a data de inscrição).

As propostas não poderão apresentar a identificação do autor. Caso a imagem, não se enquadre no tema o e objetivos do concurso às mesmas serão automaticamente desclassificadas e o autor notificado via e-mail.



7. COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora do concurso objetiva validar o recebimento das inscrições dos participantes no concurso. A mesma será composta pelos seguintes membros:

- Bibiana Schiavini: Bacharel em Turismo e Técnica do Laboratório de Pesquisa em Turismo –LATUR da FURG campus Santa Vitória do Palmar e
- Wynne Farias: Acadêmica do 5º semestre do curso de Bacharelado em Turismo da FURG Campus Santa Vitória do Palmar.

8. DA INSCRIÇÃO

Para participar do concurso deve realizar a INSCRIÇÃO que será de forma gratuita e não estando condicionada ao pagamento de taxa e entregue para comissão organizadora do concurso.

No ato da inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- 8.1 A ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- 8.2 Termo de responsabilidade pelo uso da imagem preenchida e assinada (ANEXO II);
- 8.3 Texto memorial descritivo (ANEXO III) relatando o processo de criação do logotipo e o que ele representa, com o máximo de uma folha formatada em corpo 12, fonte Arial. Este arquivo deverá ser em Formato de Documento Portátil (PDF). O texto não deverá conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o autor;
- 8.4 Entregar o logotipo em formato digital (CD-ROM) que possibilite edição, com o nome e versão do programa capaz de editá-lo;
- 8.5 O logotipo deve ter o formato JPEG, BMP, GIF e PNG, que não ultrapasse 10 Mb cada e impresso em formato: A4 (21,0cm X 29,7cm sendo que a proposta não deverá conter fotografias ou quaisquer imagens digitalizadas em scanner);
- 8.6 O layout do logotipo deverá ser entregue nas versões colorido e preto/branco em tamanho original e em tamanho reduzido 3x4, com fundo transparente (incluindo a versão impressa). O logotipo deverá conter qualidade técnica capaz de resistir a reduções, ampliações e reproduções em cópias eletrostáticas (fotocópias), fax, etc., sem prejuízo de sua inteligibilidade;
- 8.7. Não deverá conter qualquer identificação do participante e



8.8. Os logotipos (impressos e em CD), memorial descritivo, ficha de inscrição, termo de responsabilidade do uso da imagem deverão ser entregues e lacrados em envelope pardo tamanho A4, a ser identificado **exclusivamente** com o número de inscrição do candidato, emitido pela Comissão Organizadora no ato da entrega da documentação.

A inscrição pode ser efetuada de duas formas:

8.9° Via correio – Encaminhando toda a documentação para o endereço:

Comissão Organizadora

Concurso: **“Novo logotipo do curso de Bacharelado em Turismo”**

Rua Glicério R. Carvalho N°81. Bairro Coxilha Cep: 96230-000

Santa Vitória do Palmar – RS

O envio da documentação deverá ser realizado via **SEDEX**, para validar a data de envio com o prazo final de inscrição da proposta.

8.10 Pessoalmente – entrega da documentação na sala C04 da Coordenação do Laboratório de Pesquisa em Turismo– LATUR localizado no campus da Universidade em Santa Vitória do Palmar – RS (conforme endereço no item 8.9) aos cuidados da Técnica do Laboratório de Pesquisa em Turismo Bibiana Schiavini, membro da comissão organizadora do concurso, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 14h30min às 20h durante o período de inscrição dos participantes no concurso.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Pela Comissão Julgadora

A seleção das propostas será realizada por uma COMISSÃO JULGADORA composta pelos seguintes nomes, indicados pela Comissão Organizadora:

Me. Juliana Lima – Bacharel em Turismo – UFPEL. Mestre em Turismo e Hotelaria pela UNIVALI. Atualmente, coordenadora e professora do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade.

Me. Ligia Dalchiavon – Bacharel em Turismo – UFPEL. Mestre em Letras e História da Literatura – FURG. Atualmente, é coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Turismo – LATUR e professora do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade. A professora será a presidente da Comissão Julgadora do Concurso.



Dr. Irapuã Pacheco Martins – Bacharel em Administração de Empresas – URCAMP. Especialista em Design Gráfico – Arte na Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre e Doutor em Educação pela UFPEL. Atualmente, é professor do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade.

Giane Nunes Teles – acadêmica do Curso de Bacharelado em Turismo da FURG, Campus Santa Vitória do Palmar.

Me. Cristiano Engelke – docente do Curso de Bacharelado em Turismo. O professor é membro **suplente** para compor a comissão julgadora.

A proposta do logotipo deverá considerar as particularidades do Curso de Bacharelado em Turismo, apresentadas anteriormente para fins deste curso, de forma representativa.

Os concorrentes deverão observar os seguintes critérios para elaboração da proposta: adequação a temática proposta (Turismo na Contemporaneidade), criatividade, originalidade, coerência compositiva, expressividade na comunicação, observação de condições para reprodução gráfica e digital. Ainda, deverá apresentar o **nome do curso (Bacharelado em Turismo)**, de forma expressiva levando em conta o padrão cromático já apresentado.

Esta comissão selecionará até três projetos que passarão pelo julgamento através de eleição. Apenas os projetos classificados com nota mínima de 6 passarão para a fase seguinte da votação presencial.

Os critérios de avaliação pela comissão julgadora estão disponíveis no ANEXO IV deste regulamento. Cada membro atribuirá as propostas notas de 0 a 10, sendo considerado classificado o projeto que alcançar nota mínima de 6, e aprovado aqueles que apresentarem as 3 maiores notas finais, obtida a partir da média das notas de cada um dos membros da comissão julgadora.

O trabalho vencedor poderá sofrer ajustes, se a comissão julgadora entender necessário. Nesse caso, o autor do logotipo deverá ser comunicado. Os ajustes deverão ser acordados e os resultados documentados para fim de registro, sem prejuízo à propriedade de concepção da marca.

9.2 Votação presencial



A votação presencial consiste na escolha por parte de discentes e docentes do Curso de Bacharelado em Turismo de uma proposta selecionada pela Comissão Julgadora para ser o Logotipo do Curso.

A escolha do logotipo será realizada através de eleição, durante dois dias úteis, com votação dos discentes do Curso Bacharelado em Turismo bem como docentes vinculados ao referido curso. A votação presencial ocorrerá nos dias **15 e 16 de maio de 2017** no *hall* de entrada do prédio I do Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar das 19h às 21h.

A lista de presença da votação presencial deverá conter a assinatura de todos os votantes, além de nome legível e número de identidade - RG.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Primeira etapa: a divulgação das propostas selecionadas pela comissão julgadora ocorrerá uma semana após o término do prazo da inscrição para o concurso.

Segunda etapa a apuração dos votos manifestados no processo de eleição será feita pela Comissão Organizadora que deverá publicar o resultado final em até 48 horas após o término da votação.

Os resultados da primeira e segunda etapa serão publicados no site da FURG (www.furg.br), na página do curso de Turismo (www.turismo.furg.br) e também, será comunicado via e-mail ao vencedor do concurso.

11. DOS PRAZOS

O concurso ocorrerá no período de 13 de março até 22 de maio de 2017, conforme as normas do presente regulamento nos seguintes prazos de quadro abaixo:

Lançamento do Concurso	13.03.2017
Divulgação do Regulamento	De 13.03.2017 até 03.04.2017
Período de inscrições das propostas	De 04.04.2017 até 24.04.2017
Homologação das inscrições	28.04.2017
Resultado da primeira etapa do concurso pela comissão julgadora. Disponível em: www.furg.br / www.turismo.furg.br	08.05.2017
Votação presencial no hall do prédio I do campus da FURG / SVP	15.05.2017 e 16.05.2017



19h até às 21h	
Resultado da votação presencial e resultado final do concurso Disponível em: www.furg.br / www.turismo.furg.br	18.05.2017
Premiação	22.05.2017

O regulamento do concurso “Novo logotipo do Curso de Bacharelado em Turismo” está disponível no site Institucional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG www.furg.br bem como site do curso de Turismo da FURG www.turismo.furg.br.

12. DA PREMIAÇÃO

O vencedor receberá um certificado de participação no concurso com o registro da classificação e terá seu nome divulgado na página da FURG e do Curso de Turismo como autor da proposta vencedora. Além disso, o vencedor receberá isenção nas taxas de inscrições nos eventos promovidos pelo Curso de Bacharelado em Turismo e do Laboratório de Pesquisa em Turismo – LATUR da FURG durante o ano letivo de 2017.

13. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

O vencedor do concurso, e possivelmente, os participantes que tiveram suas propostas classificadas cedem o direito de uso de suas criações nos canais de divulgação da Instituição (impressos e digitais) bem como publicações de caráter técnico-científico.

Este regulamento está amparado pelo que dispõe da Lei Federal nº9.610 de 12/02/1998 quando se trata da cessão de direitos autorais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Todas as dúvidas referentes ao presente regulamento podem ser encaminhadas ao e-mail: **bibiana.schiavini@furg.br**, Técnica do Laboratório de Pesquisa em Turismo – LATUR Bibiana Schiavini, representante da Comissão Organizadora do Concurso.

As propostas classificadas farão parte do acervo do LATUR – Laboratório de Pesquisa em Turismo Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar.

A participação no Concurso sugere o conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as disposições desse regulamento.

Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras desse regulamento.

A participação no concurso implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais de utilização dos trabalhos classificados.

Os inscritos no concurso se responsabilizam pela autoria do trabalho apresentado, submetendo-se a eventuais impugnações administrativas se comprovado plágio ou falsidade na prestação da informação a cerca da autoria.

O logotipo eleito representará o Curso de Bacharelado em Turismo do campus de Santa Vitória do Palmar, por tempo indeterminado e será utilizado em todas as formas em que o Curso necessitar de sua identificação.

O vencedor autoriza desde já, quaisquer ajustes e/ou modificações no logotipo, visando adaptá-lo às diversas aplicações possíveis, após prévia consulta por parte da Comissão Organizadora do Concurso.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, que serão soberanos em suas decisões, não cabendo recurso por parte dos concorrentes.

O vencedor ao participar deste Concurso, concorda em transferir a propriedade dos logotipos para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, Campus Santa Vitória do Palmar, ficando impedido de requisitar qualquer benefício financeiro pela utilização do logotipo.

Mesmo detendo a propriedade do logotipo, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo fica impedida de fazer qualquer tipo de cobrança ou cerceamento à utilização do logotipo eleito ao vencedor.

Os logotipos classificados e não eleitos ficarão arquivados na Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, para fins de registros históricos.

Ao finalizar o Regulamento, o candidato vencedor será convocado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo para a assinatura de documentos relativos à marca.



O Regulamento deste Concurso foi baseado no Regulamento do Concurso Fotográfico “Olhares sobre o Chuí RS, Brasil” projeto de extensão do curso de Bacharelado em Turismo da FURG, coordenado pela Técnica do Laboratório de Pesquisa em Turismo LATUR da Universidade – Bibiana Schiavini realizado em 2015 e também no “Edital do Concurso para o Símbolo do Curso de Bacharelado em Hotelaria da FURG”, realizado no ano de 2011 realizado pela coordenação do curso de Bacharelado em Hotelaria e coordenado pela professora Letícia Franzen.

A Comissão Julgadora do concurso reserva-se o direito de não indicar vencedor, caso considere que os trabalhos não atendem aos requisitos conceituais, formais técnicos bem como estéticos pretendidos.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO: “Logotipo do Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da FURG, Campus Santa Vitória do Palmar/RS”

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

SEMESTRE: _____ MATRÍCULA: _____

SE SERVIDOR, LOTAÇÃO: _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Santa Vitória do Palmar, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Observação: Este arquivo deverá ser preenchido de forma manual com letra legível e entregue em um envelope, juntamente com o termo de cedência impresso (separado do logotipo impresso).



ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, participante do Concurso de escolha do Logotipo
do Curso de Bacharelado em Turismo do I Instituto de Ciências Humanas e da
Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Campus Santa
Vitória do Palmar/RS, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que
comprometo e garanto a CESSÃO DE USO do trabalho apresentado sob o título

_____ para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, vinculada à
Universidade Federal do Rio Grande – FURG, sem a garantia de qualquer ônus e em
caráter definitivo.

Santa Vitória do Palmar, ____ de _____ de 2017.

Assinatura



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO²

LOGOTIPO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

Relato do processo de criação do logotipo e o que ele representa.

Digitar nesta página formatada em corpo 12, fonte Arial.

Concorrente: _____

Santa Vitória do Palmar, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

² Neste memorial descritivo o concorrente deve relatar como se deu o seu processo criativo, falando de suas ideias inspiradoras e de suas referências. Deve anunciar o conceito (ideia central) que norteia a proposta e dar conta de justificar as suas escolhas compositivas: formas, elementos gráficos, tipografia (letras), padrão cromático (cor) de modo que fique clara a intenção do concorrente do ponto de vista do significado de sua criação.



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMISSÃO JULGADORA

Critério	Pontuação de 0 a 10
CONCEITUAIS	
1. Relação com a temática proposta	
2. Relação com as especificidades do Curso apresentada no Regulamento	
3. Expressão do Conceito	
FORMAIS	
4. Criatividade	
5. Originalidade	
6. Clareza na Comunicação	
7. Apelo estético-visual do conjunto	
TÉCNICOS	
8. Domínio compositivo	
9. Condições técnicas de reprodução	
10. Adequação ao formato do logotipo exigido no regulamento	
Média final do avaliador	

Santa Vitória do Palmar, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Membro Comissão Julgadora